

EDITAL NEU N.º 19/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORES DO PROGRAMA DE MENTORING 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 12 de setembro a 31 de outubro de 2023, aos interessados em candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2024.

Art. 2º A atividade de mentor do Programa de Mentoring 2024 constitui-se na orientação e aconselhamento, realizados por um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para o desenvolvimento da carreira de um profissional júnior previamente selecionado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, atividade essa alinhada com a ética profissional e de acordo com os valores norteadores do Grupo Educacional Bom Jesus e da FAE Centro Universitário.

Art. 3º Poderão candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2024 ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação concluídos na FAE Centro Universitário e que tenham experiência profissional que os permita atuar com atividade de mentoria.

§1º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no *link* <https://forms.gle/NkG5yXN23ejmvMAa7>, com as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Endereço de *e-mail*;
- IV. Telefone para contato;
- V. Curso de formação na FAE;
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres);
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres);
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos);
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

§2º Os candidatos deverão, também, compartilhar com o *e-mail* mentoring@fae.edu, via Google Drive, um vídeo de apresentação que contemplem as questões a seguir:

- a) Descreva suas atividades atuais;

- b) Conte sobre sua experiência / histórico profissional;
- c) Descrevas suas características pessoais que considera que pode contribuir com o desempenho de seu papel de mentor;
- d) Já conhece ou tem experiência com Processo de Mentoring?
- e) Qual o motivo que o(a) levou a se inscrever?
- f) Quais as áreas de interesse e domínio para exercer o papel de mentor?
- g) Qual e como foi sua experiência com a instituição?
- h) Informar disponibilidade de agenda.

Art. 4º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, com base nas informações inseridas no formulário e vídeo enviado, conforme art. 3º, adotando os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos na área em que pretende ser mentor;
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários;
- III. Desempenho no vídeo individual.

§1º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring poderá, havendo necessidade, solicitar uma entrevista.

§2º A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring é soberana, não havendo recurso quanto ao resultado da seleção por ela realizada.

Art. 5º Os candidatos selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação, com horários a serem divulgados, por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária.

Parágrafo único. O candidato selecionado que não participar da reunião de orientação, nos horários disponibilizados no Comunicado mencionado no *Caput*, será desclassificado do Programa.

Art. 6º A participação como Mentor no Programa de Mentoring é voluntária e não remunerada, caracterizando-se como atividade científico-cultural.

Parágrafo único. Os mentores selecionados para o Programa deverão, obrigatoriamente, assinar o Contrato Voluntário de Prestação de Serviço, conforme orientação concedida na reunião de orientação mencionada no art. 5º.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 12/09/2023 16:11:36 -
03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N5NP5-HGA4H-5Y5DC-HMXN3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 12/09/2023 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
/DF9DFp17fjGh9ozxDVmvXZbcE2FzxDUms5U5vZ49i0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/N5NP5-HGA4H-5Y5DC-HMXN3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>